



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta
L.E.I. foi publicada no D.O.E.,

Nesta Data, 15 / 02 / 2022

Vera Lucia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
e Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 12.197 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021.
AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor André Pepitone
da Nóbrega.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao
Senhor André Pepitone da Nóbrega, Diretor-Geral da Agência Nacional de
Energia Elétrica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 31 de dezembro de 2021; 133º da Proclamação
da República.

[Assinatura]
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador